

## EDITAL GR 2/2017

---

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS  
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO  
SENSU* DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO –  
USF PARA ELEIÇÃO DE SEU  
REPRESENTANTE PARA COMPOR A CPA.**

---

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, II, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

### EDITAL

**Art. 1º** Ficam convocados os discentes dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade São Francisco – USF para, no período de 12 a 25 de abril de 2017, elegerem seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**§ 1º** Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição no período de 3 a 10 de abril de 2017, na Central de Atendimento.

**§ 2º** A apuração dar-se-á no dia 27 de abril de 2017.

**Art. 2º** Os discentes poderão votar, eletronicamente, pelo sistema *USFConnect*, no período disposto no art. 1º.

**Art. 3º** Em conformidade com o § 2º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 (dois) anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

**Art. 4º** Caso o Representante e/ou Suplente eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no *caput*, a Reitoria baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para preenchimento da vaga.

**Art. 5º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 30 de março de 2017.

*Prof. Joel Alves de Sousa Júnior*  
**Reitor**